



Brasília, 25 de Setembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Embaixador Denis Fontes Souza Pinto
Secretário de Gestão Administrativa

Senhor Embaixador,

A Associação das Mulheres Diplomatas Brasileiras (AMDB) acompanha com atenção a realização das reuniões da Mesa Setorial de Negociação Permanente no MRE, presidida por Vossa Excelência e com a participação de representantes do Sinditamaraty e da ADB-Sindical.

2. Entendemos que nossa Associação teria muito a aportar nas discussões da Mesa Setorial em relação a questões de gênero, seja no âmbito da implementação do Programa de Gestão e Desempenho no Itamaraty, seja nas discussões sobre a reforma do Regime Jurídico do Serviço Exterior Brasileiro, ou mesmo na reforma do decreto de promoções, tendo em vista o impacto institucional desses instrumentos na situação de carreira das mulheres diplomatas.

3. Diante do exposto, solicitamos gentilmente a Vossa Excelência autorização para que representante da AMDB participe da Mesa Setorial em apreço, em nível consultivo, a contar da próxima reunião, marcada para 18 de outubro próximo.

Respeitosamente,

Laís de Souza Garcia
Presidente interina da AMDB

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 25 Setembro 2024, 18:53:04

Status: Assinado

Documento: Carta_SGAD.Pdf

Número: d2622496-2d99-4933-9e72-73994624143c

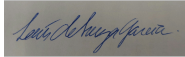
Data da criação: 25 Setembro 2024, 09:04:40

Hash do documento original (SHA256): 4c636347e7b5adc8014404559c82fa07da69bc21c7bf872bc412b3f2e17fa27e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora LAÍS DE SOUZA GARCIA Data e hora da assinatura: 25 Setembro 2024, 18:53:03 Token: ad24e3e6-39fa-4a36-ad9f-b43a2f04878d		Assinatura  Laís de Souza Garcia
Pontos de autenticação: Telefone: + 556191656609 E-mail: garcia.lais@gmail.com		Localização aproximada: -15.801245, -47.866999 IP: 189.9.52.125 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d2622496-2d99-4933-9e72-73994624143c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign d2622496-2d99-4933-9e72-73994624143c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.